DECRETO Nº. 0573, DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 0570/2025, o qual nomeia servidor para exercer cargo comissionado e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0570, de 21 de março de 2.025, o qual nomeia o servidor público municipal **ANDRÉ HENRIQUE RIOS SOARES** para exercer o cargo comissionado de Chefe de divisão IV**,** para retificar a secretaria, que passará vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: ***Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****.*

Leia-se: Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser

verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/relatorio1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/5d56b573-08cd-11f0-a5ee-66fa4288fab2